estoque de mutirões para terminar, já assinados, com terra e tal, e 80 milhões de reais, e o ritmo dos mutirões não é tão rápido assim. É importante que a gente termine esses mutirões. **Sr. Paulo** - Não seria razoável, acho que até para ajudar a gente a entender esses valores, saber qual era o orçamento para 2007 ou para 2008 e como que foi a realização dele. **Sr. Elton** - Na realidade o ano passado foi pleiteado 110 milhões de reais, foi aprovado 50, 49 e uns quebrados, por isso que a gente sempre pede 110, 120, 130, tem o 1o corte aqui, depois o 2o corte na Câmara, então tem um processo de negociação. **Sra. Izilda** - Então tem que colocar os 81 milhões para chegar nos 30 que a gente está pretendendo, porque é muito difícil, 1 ano de paralisação dentro dos Programas de Mutirões é um prejuízo enorme. **Sr. Elton** - 13% do orçamento fica para o pagamento de dívida, 31% para educação, 16% para Saúde e nós conseguimos já pular a parte da Habitação de 1.9 para 4.2. **Sra. Marly** - Desses 135 milhões, corresponde a quanto? A quanto do orçamento do ano que vem? **Sr. Elton** - Meio por cento mais ou menos. **Sra. Mônica** -acho importante da gente divulgar porque ontem em Heliópolis, eles me deram o valor que existia do PAC para Heliópolis, para Paraisópolis, eles tinham lá os valores deles, eles não estão sabendo se foi ou não repassado. **Sr. Mauro** - Mas qual é o motivo do corte? **Sr. Elton** - O bolo é um só, todo mundo pede mais e a SEMPLA faz os encaixes de acordo com o que dá para colocar. **Sra. Marly** - eu queria saber a real capacidade de se tocar mutirões, quer dizer, daria para chegar no dobro, se o ritmo fosse maior, daria para tocar o dobro de mutirões ou não? **Sr. Vilela** - se tem um pouco mais o ano que vem, a gente pode começar mais ao mesmo tempo e ter capacidade de gastar mais, num ritmo dos mutirões, mas gastar um pouco mais sempre tem capacidade, estou pedindo mais esse ano, de novo.**Sra. Izilda** - eu já estou há 8 anos na fila e quero saber quantos anos mais a gente vai ter que ficar na fila, o orçamento para a Habitação é o resto, junto com as demais Secretarias e como se não fosse uma questão eminentemente importante como é a Saúde, como é a Educação e a gente entende que tem a mesma importância, porém não se tem recurso, aí nós vamos ficar com o resto e aqui é onde entra o maior corte, o maior congelamento, é sempre na Habitação. **Sra. Solange** - no final de 2004, foram assinados 31 novos convênios, quem estava na COHAB tudo bem, foi para o CDHU e aquelas que não estavam na COHAB, que é o meu caso, nós estamos esperando desde 2004 as soluções para 200 famílias, quando falam que o ritmo do mutirão é lento, depende muito das liberações, do que é liberado para a gente trabalhar. **Sr. Edmundo** - acho que a proposta aqui geral me contempla do ponto de vista da preocupação de manter o orçamento crescente, se a gente conseguir aprovar um orçamento que possa trabalhar junto com o Governo Federal e Governo Estadual, em parceria, pode potencializar ainda mais a capacidade de execução do próprio orçamento apresentado. **Sra. Marly** - Eu queria mais um esclarecimento, esses 80 milhões em recursos, seriam os recursos para cobrir todos os mutirões que estão em projeto, que estão aqui dentro, mas que já estão com projeto ou que ainda não? **Sra. Elisabete -** Conveniados. **Sr. Elton** - o Governo fez também uma triagem, quem teve muito recurso do PAC acabou ficando praticamente sem recursos do FINIS, nós temos 1 ou 2 projetos só, mas foram enviados um monte, em vez do Governo Federal anunciar que vai financiar alguma coisa e as Prefeituras têm projetos que a Caixa Econômica Federal aprovasse, a Prefeitura de São Paulo como já estava com os projetos prontos, ela tinha condições de se habilitar e imediatamente começar. **Sra. Izilda** - não conseguiram viabilizar o crédito solidário por conta da exigência da Caixa e a morosidade que tem na Prefeitura em aprovar projetos. **Sra. Elisabete -** A próxima reunião do Conselho, ou é no dia 10 de setembro ou após o dia 17. **Sra. Violeta** - Vamos comunicar e também queria deixar consignado em Ata a justificativa de ausência do Sindicato de Arquitetos do Estado de São Paulo, eles deixaram uma justificativa. **Sra. Elisabete -** Agradece e encerra a reunião.

HOSPITAL DO SERVIDOR

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas
pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº. 2009 - 0.041.764-8 - HSPM I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, uma vez que trata de contratação direta para aquisição de Sonda de Nutrição Enteral Nasojejunal, com a empresa DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ: 05.847.630/0001-10, valor total global de R$2.926,15 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 47, opção da unidade requisitante, fls. 48 e Proposta da Empresa às fls. 50, onerando-se a dotação 02.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 605/2009.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

Processo nº. 2009 - 0.041.745-1 - HSPM I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, uma vez que trata de contratação direta para aquisição de cola biológica para sutura de nervos, com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA., CNPJ: nº 49.351.786/0004-23, valor total global de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 13, opção da unidade requisitante, fls. 16 a Proposta da Empresa às fls. 18/21, onerando-se a dotação 02.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva Nº 514/2009.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

Processo nº. 2009 - 0.050.179-7 - HSPM I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, uma vez que trata de contratação direta para o conserto de 54 instrumentos cirúrgicos, com a empresa JUAREZ AUGUSTO SELVA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ 00.397.450/0001-60, valor total global de R$ 571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 03, 04 e 05, opção da unidade requisitante, fls. 10, 10v e 11 e Proposta da Empresa às fls. 03, onerando-se a dotação 02.10.122.0251.4.100.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva Nº 602/2009.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

Processo nº. 2009 - 0.041.309-0 - HSPM I À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, uma vez que trata de contratação direta para aquisição de fusível, solda de estanho, spray tio contactmatic, com a empresa: RYMAV COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 09.526.480/0001-01, valor total global de R$ 900,35 (novecentos reais e trinta e cinco centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 28, opção da unidade requisitante, fls. 31 e Proposta da Empresa às fls. 32 e 33, onerando-se a dotação 02.10.122.0251.4.100.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva Nº 574/2009.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

Processo nº. 2009 - 0.062.740-5 - HSPM I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, uma vez que trata de contratação direta para aquisição ranitidina 15mg/ml, com a empresa R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME., CNPJ: nº 06.968.107/0001-04, valor total global de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 20, opção da unidade requisitante, fls. 22 e Proposta da Empresa às fls. 25, onerando-se a dotação 02.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva Nº 567/2009.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

Processo nº. 2009 - 0.061.635-7 - HSPM I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, uma vez que trata de contratação direta para aquisição de materiais para Odontologia, com a empresa DENTAL SOLIDENT LTDA. EPP, CNPJ: nº 58.362.674/0001-16, valor total global de R$ 1.463,25 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 39, opção da unidade requisitante, fls. 42 e Proposta da Empresa às fls. 45, onerando-se a dotação 02.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva Nº 560/2009.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

Processo nº. 2009 - 0.081.505-8 - HSPMI - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a aquisição de Heparina Sódica 5000 UI/ML, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº. 128/2008 - SMS, fls. 25, nos termos do ajuste firmado, cuja detentora é a empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 81.887.838/0004-93 no valor total global de R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais), considerando especialmente, a justificativa de preços juntada às fls. 18, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 603/2009.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

DESPACHO DO SR DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AOS FORNECEDORES

Processo nº 2008-0.197.313-5 - HSPM I - À vista da manifestação da Gerência Técnica Contábil Financeira, em fls. 88, noticiando o atraso na entrega do objeto atinente a Nota de Empenho nº 1933/08 e Notas Fiscais nºs 223387, aplico a empresa: **EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a sanção de **MULTA** no importe de R$ 205,66 (duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), por atraso na entrega do objeto, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) diário sobre o valor do fornecimento, com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, portaria nº 18/2009 - HSPM, publicada no D.O.C. de 06 de março de 2009.
II - Fixo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente ato, restando franqueada a vista aos autos.

Processo nº 2008-0.222.621-0 - HSPM I - À vista da manifestação do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética, em fls. 51, noticiando o atraso na entrega do objeto atinente ao Termo de Contrato nº. 107/2008, aplico a empresa: **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**, a sanção de **MULTA PECUNIÁRIA** no montante de R$ 1.017,45 (hum mil dezessete reais e quarenta e cinco centavos), por infrigência ao item 2.3 da cláusula II do ajuste supracitado, nos termos do previsto em sua cláusula V, item 5.3 alínea "a", fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e pela competência a mim atribuída através da Portaria nº 18/2009 - HSPM, publicada no D.O.C. de 06 de março de 2009.
II - Fixo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente ato, restando franqueada a vista aos autos.

Processo nº 2009-0.019.795-8 - HSPM I - À vista da manifestação da Gerência Técnica Contábil Financeira, em fls. 11, noticiando o atraso na entrega do objeto atinente ao Termo de Contrato nº. 09/2009, aplico a empresa: **VIDA JR. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, a sanção de **MULTA PECUNIÁRIA** no montante de R$ 39,15 (trinta e nove reais e quinze centavos), nos termos do previsto em sua cláusula V, item 5.3 alínea "a", fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e pela competência a mim atribuída através da Portaria nº 18/2009 - HSPM, publicada no D.O.C. de 06 de março de 2009.
II - Fixo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente ato, restando franqueada a vista aos autos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Republic. Do dia 31/03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - SEÇÃO DE CUSTOS, EMPENHOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º Bimestre/2009

Parágrafo 3o, do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Dec.48.085-Art.32 §1º - 09/01/07

		Realizada			
I - Receita	**Orçada**	**No Bimestre**	**% Orç. no Bim.**	**Até o Bimestre**	**% Orç. Até o Bim.**
Receitas Correntes	**746.026.856,00**	**91.423.285,46**	**12,25%**	**91.423.285,46**	**12,25%**
Receita de Contribuições	562.235.982,00	87.498.641,14	15,56%	87.498.641,14	15,56%
Receita Patrimonial	16.619.874,00	111.229,80	0,67%	111.229,80	0,67%
Receita de Serviços	11.263.000,00	835.514,66	7,42%	835.514,66	7,42%
Outras Receitas Correntes	155.908.000,00	2.977.899,86	1,91%	2.977.899,86	1,91%
Receitas de Capital	**5.493.200,00**	**973.851,36**	**17,73%**	**973.851,36**	**17,73%**
Alienação de Bens	50.000,00	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	4.940.000,00	905.375,48	18,33%	905.375,48	18,33%
Outras Receitas de Capital	503.200,00	68.475,88	13,61%	68.475,88	13,61%
Total da Receita Orçamentária	**751.520.056,00**	**92.397.136,82**	**12,29%**	**92.397.136,82**	**12,29%**
Receitas Intra-Orçamentárias	**874.548.115,00**	**143.662.387,66**	**16,43%**	**143.662.387,66**	**16,43%**
Total Geral da Receita	**1.626.068.171,00**	**236.059.524,48**	**14,52%**	**236.059.524,48**	**14,52%**
Repasses Prev. p/ Cob.de Déficit	**-**	**150.192.946,58**		**150.192.946,58**	**-**
Total Geral	**1.626.068.171,00**	**386.252.471,06**	**23,76%**	**386.252.471,06**	**23,76%**

Realizada no Bimestre e Acumulada até o Bimestre de 2009

II - Despesas	**Dotação Atualizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Realizada(Paga**	**Saldo da Dotação**	**Empenhos a Pagar**
		393.887.300,99	**386.716.832,97**		
Despesas Correntes	**2.482.567.687,00**	**393.887.300,99**	**386.716.832,97**	**2.088.680.386,01**	**7.170.468,02**
		1.074.158,35	1.074.158,35		
Pessoal e Encargos Sociais	11.435.025,00	1.074.158,35	1.074.158,35	10.360.866,65	-
		919.921,15	919.921,15		
Aplicações Diretas	9.555.025,00	919.921,15	919.921,15	8.635.103,85	-
		154.237,20	154.237,20		
Aplicações Diretas - Intra Orçam	1.880.000,00	154.237,20	154.237,20	1.725.762,80	-
		392.813.142,64	385.642.674,62		
Outras Despesas Correntes	2.471.132.662,00	392.813.142,64	385.642.674,62	2.078.319.519,36	7.170.468,02
Despesas de Capital	**5.493.200,00**	**-**	**-**	**5.493.200,00**	-
		-	-		
Investimentos	5.493.200,00	-	-	5.493.200,00	-
		393.887.300,99	**386.716.832,97**		
Total Geral	**2.488.060.887,00**	**393.887.300,99**	**386.716.832,97**	**2.094.173.586,01**	**7.170.468,02**

CIBELE S. MARQUES BRIGATO
CONTADORA CHEFE
SEÇÃO DE CUSTOS, EMP. E EXEC. ORÇAM.
CRC 1SP 183.755/O-6

ALAN UDALA CAMPOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTAB
CRC 1SP 119.443/O-0

MARCIA REGINA MORA
SUPERINTENDENTE

Republic. Do Dia 31/03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO 2009

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V (Port. 577 de 15/10/2008)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**751.520.056,00**	**751.520.056,00**	**92.397.136,82**	**92.397.136,82**	**82.715.767,49**
RECEITAS CORRENTES	**746.026.856,00**	**746.026.856,00**	**91.423.285,46**	**91.423.285,46**	**81.895.927,22**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	561.563.982,00	561.563.982,00	87.498.641,14	87.498.641,14	77.304.556,31
ATIVO CIVIL	493.569.982,00	493.569.982,00	72.199.624,32	72.199.624,32	64.657.517,37
INATIVO CIVIL	56.522.000,00	56.522.000,00	13.376.252,16	13.376.252,16	10.891.929,44
PENSIONISTAS CIVIL	11.472.000,00	11.472.000,00	1.922.764,66	1.922.764,66	1.755.109,50
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	672.000,00	672.000,00	111.538,92	111.538,92	-
RECEITA PATRIMONIAL	16.619.874,00	16.619.874,00	111.229,80	111.229,80	398.314,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	37.904,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.619.874,00	16.619.874,00	111.229,80	111.229,80	360.410,36
RECEITA DE SERVIÇOS	11.263.000,00	11.263.000,00	835.514,66	835.514,66	930.159,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.908.000,00	117.908.000,00	2.977.899,86	2.977.899,86	3.262.896,94
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS	150.000.000,00	112.000.000,00	2.760.786,14	2.760.786,14	3.068.513,23
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.908.000,00	5.908.000,00	217.113,72	217.113,72	194.383,71
RECEITAS DE CAPITAL	**5.493.200,00**	**5.493.200,00**	**973.851,36**	**973.851,36**	**819.840,27**
ALIENAÇÃO DE BENS DIREITOS E ATIVOS	50.000,00	50.000,00	-	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.940.000,00	4.940.000,00	905.375,48	905.375,48	814.813,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	503.200,00	503.200,00	68.475,88	68.475,88	5.026,67
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	874.548.115,00	874.548.115,00	**143.662.387,66**	**143.662.387,66**	**126.264.168,63**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	**1.626.068.171,00**	**1.626.068.171,00**	**236.059.524,48**	**236.059.524,48**	**208.979.936,12**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**2.486.180.887,00**	**2.486.180.887,00**	**386.778.398,85**	**386.778.398,85**	**331.095.832,24**
ADMINISTRAÇÃO	**47.834.200,00**	**47.834.200,00**	**1.331.377,58**	**1.331.377,58**	**1.714.755,27**
DESPESAS CORRENTES	42.341.000,00	42.341.000,00	1.331.377,58	1.331.377,58	1.713.533,27
DESPESAS DE CAPITAL	5.493.200,00	5.493.200,00	-	-	1.222,00
PREVIDÊNCIA	**2.438.346.687,00**	**2.438.346.687,00**	**385.447.021,27**	**385.447.021,27**	**329.381.076,97**
APOSENTADORIAS	1.900.489.149,00	1.900.489.149,00	321.599.037,86	321.599.037,86	264.251.030,16
PENSÕES	537.657.538,00	537.657.538,00	63.845.551,53	63.845.551,53	65.130.046,81
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**200.000,00**	**200.000,00**	**2.431,88**	**2.431,88**	-
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RGPS	100.000,00	100.000,00	2.431,88	2.431,88	-
DEMAIS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**1.880.000,00**	**1.880.000,00**	**154.237,20**	**154.237,20**	**213.944,62**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)	**2.488.060.887,00**	**2.488.060.887,00**	**386.932.636,05**	**386.932.636,05**	**331.309.776,86**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III + VI)	**(861.992.716,00)**	**(861.992.716,00)**	**(150.873.111,57)**	**(150.873.111,57)**	**(122.329.840,74)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre 2008**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			150.192.946,58	150.192.946,58	117.611.678,94
PLANO FINANCEIRO	-	-	150.192.946,58	150.192.946,58	117.611.678,94
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	150.192.946,58	150.192.946,58	117.611.678,94
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	-	-	-	-	-
OUTROS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	-	-	-	-	-
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	-	-	-	-	-
OUTROS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.009	31 de Dez/2008
CAIXA	-	-	-
BANCOS COM MOVIMENTO	98.148,25	324.063,84	1.413.024,61
INVESTIMENTOS	7.674.458,11	8.856.042,11	9.362.401,12
OUTROS BENS E DIREITOS	3.492,81	3.492,81	3.492,81

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	874.548.115,00	874.548.115,00	143.662.387,66	143.662.387,66	126.264.168,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	874.298.115,00	874.298.115,00	143.624.483,38	143.624.483,38	126.264.168,63
PATRONAL	874.298.115,00	874.298.115,00	143.624.483,38	143.624.483,38	126.264.168,63
PESSOAL CIVIL	874.298.115,00	874.298.115,00	143.624.483,38	143.624.483,38	126.264.168,63
ATIVO	874.298.115,00	874.298.115,00	143.624.483,38	143.624.483,38	126.264.168,63
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	37.904,28	37.904,28	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)=(VIII+X+X)	874.548.115,00	874.298.115,00	143.624.483,38	143.624.483,38	126.264.168,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.880.000,00	1.880.000,00	154.237,20	154.237,20	213.944,62
DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00	1.880.000,00	154.237,20	154.237,20	213.944,62
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	1.880.000,00	1.880.000,00	154.237,20	154.237,20	213.944,62

Obs.: Para maior transparência, a despesa foi demonstrada como Administração e Previdencia Social, embora só possua a função 09 - Previdencia Social.

CIBELE S. MARQUES BRIGATO
CONTADORA CHEFE
SEÇÃO DE CUSTOS, EMP. E EXEC. ORÇAM.
CRC 1SP 183.755/O-6

ALAN UDALA CAMPOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CRC 1SP 119.443/O-0

MARCIA REGINA MORALEZ
SUPERINTENDENTE

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Presidente, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br